



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE DOAÇÃO N.º 046/14

**Processo Administrativo n.º 13/60/01732**

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar da CIMEI 40

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 40**, inscrita no CNPJ sob nº 04.991.901/0001-43, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 36 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Rádio CD USB Philco PB 120	01	199,00
02	Rádio CD MP3 Dock Philco PH 299	01	299,00
03	Rádio CD MP3 Dock Philco PH 299	02	598,00
04	Relógio de parede P/B	01	11,90
05	Relógio de parede Wincy quadrado	01	8,50
06	Telefone sem chave de bloqueio preto	01	39,90
07	Multifuncional Laser 3 em 1	01	549,00
08	TV LCD 24" Philco	02	1.298,00
09	Relógio de parede P/B	02	15,98
10	Bebedouro IBBL	01	585,00
11	Roteador Wireless 4 Portas	01	199,00
12	Estabilizador Revolution	01	48,60
13	Ventilador parede Tron	03	495,00
14	Rádio CD USB SD Philco PH299	01	229,00
15	Relógio de parede sortido	02	16,28
16	Camera digital Panasonic 14.1 + Cartão	01	399,00
17	CPU – Pav. Slimline S5 1220BR	01	1.449,00
18	Notebook Compaq Core I3	01	1.180,00
19	Suporte Univ. MKteck TV Lcd 26-50	01	79,90
20	Ventilador parede ventidelta 60 cm	04	646,00



21	Tela de projeção 1.80x1.80 tripé	01	379,00
----	----------------------------------	----	--------

### SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

### TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

### QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 8.725,06 (oito mil setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 36 do processo em epígrafe.

### QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 OUT 2014

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

*Julio Antonio Moretto*  
Diretor do Departamento Pedagógico  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação  
Matr. 92854-2

*Erica Helena Levin Diniz*  
**CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 40**

**Erica Helena Levin Diniz**  
Diretora Educacional  
RG: 17.500.407-9

Representante Legal:

RG nº 17500407-9  
CPF nº 119.414.558-24